



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022 – CITMAR EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA**, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela organização e comercialização do evento **27ª Edição BNT Mercosul**, o qual será realizado nos dias 27 e 28 de maio do ano de 2022, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme documentos integrantes do Processo de Inexigibilidade.

FORNECEDOR: **BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.376.660/0001-71, com sede na Rua Ildefonso Manoel Martins, nº 252, bairro Barra, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-160, neste ato representado pelo Sr. **GENIVALDO GÓES**, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços e especificações:

- Um piso com 44m² de esquina, nº 08 ao 13, conforme mapa apresentado;
- Projeto especial estande desenvolvido;
- Piso: Manta vinílica madeirada aplicada diretamente sobre piso do pavilhão;
- Paredes: Em madeira revestidas em bagum na cor branco e imagens conforme projeto;
- Teto: Sanca em madeira revestida em imagem;
- Iluminação: Através de refletores LED e spot braço;
- Tomadas: 06 (seis) unidades;
- Mobiliário: 03 (três) níveis de prateleira – depósito; 01 (um) balcão de atendimento em madeira; 03 (três) banquetas; 03 (três) mesas canto/centro; 09 (nove) pufes brancos; 01 (um) frigobar; 01 (um) painel LED 3,00m x 3,00m;
- Ambientes: Fechamento de depósito com porta;
- Comunicação Visual: 20 (vinte) imagens em lona aplicadas sobre paredes; 01 (uma) imagem em adesivo sobre balcão;





- Paisagismo: 03 (três) vasos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 05 – 3.3.90.00
Órgão: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Unidade: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Funcional: 695 -Turismo
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

CRONOGRAMA: 27 e 28 de maio de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da data da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Anexa ao Processo Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação realizada com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Lei nº 8.666/93:
Art. 25. É **inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,**

VALOR TOTAL: Os valores para a realização do evento totalizam R\$ 142.502,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e dois reais).

DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 8.666/93, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, caput, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 02 de maio de 2022.

Aquiles José Schneider da Costa
Presidente do CITMAR

